



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5/IG/2020

Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique (ISAE-ENSMA) e Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace (SUPAERO).

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 4 (quatro) vagas de Intercâmbio na École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique (ISAE-ENSMA) e/ou Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace (SUPAERO), França.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação dos cursos de graduação em Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 4 (quatro) vagas de Intercâmbio na École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique (ISAE-ENSMA), <http://www.isae-ensma.fr/>, e/ou Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace (SUPAERO), <http://www.isae-supaero.fr/>, ambas na França, com duração de até 2 anos, sendo de setembro/outubro 2021 à agosto/setembro 2023.

1.2 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Aeronáutica ou Aeroespacial no ITA em 2021;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar nota média mínima, em todas as disciplinas já cursadas ao longo da graduação, de acordo com o exigido pelo Edital de Seleção, que em nenhum caso poderá ser inferior a 7,5 (sete e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o Comitê responsável pela iniciativa, composto pela Profa. Cristiane Aparecida Martins e pelo Prof. Flavio Luiz Cardoso Ribeiro, nos endereços eletrônicos cmartins@ita.br e flaviocr@ita.br

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020.

2.3.2 Ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Os candidatos que não apresentarem esse requisito poderão continuar no processo seletivo, mas não serão considerados aptos para receber auxílio financeiro da CAPES.

2.3.3 Apresentar, obrigatoriamente, o certificado de proficiência em língua francesa, nível B1 (conforme exigência da CAPES). Todo o processo para a obtenção do certificado de proficiência do idioma é de inteira responsabilidade do estudante. As inscrições com notas de proficiência inferior a B1 (sendo elas: A1 e A2) não serão consideradas. Os testes aceitos serão os seguintes para fins de indicação para bolsa CAPES: - TCF Capes (validade 2 anos); - DELF ou DALF (sem vencimento);

2.3.4 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento

das informações é de inteira responsabilidade do candidato;

2.4 Às Instituições de Ensino Superior (IES) francesas, ISAE-ENSMA e SUPAERO, reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados devem encaminhar ao endereço sec.dae@ita.br, da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) do ITA, manifestação de interesse na participação do presente Edital de Seleção, anexando o Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado;

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos critérios mínimos definidos e eventuais fatores administrativos, realiza a análise das inscrições, classificação e indicação dos candidatos, e divulgação no site do ITA.

3.3 Como fase complementar, extrapolando o presente Edital, tem-se:

3.3.1 Os candidatos habilitados encaminham, aos endereços eletrônicos cmartins@ita.br e flaviocr@ita.br (logo após a divulgação da classificação/indicação dos candidatos habilitados no site do ITA, objeto deste Edital):

3.3.1.1 Indicação, no corpo do e-mail, da ordem de preferência entre as duas universidades francesas;

3.3.1.2 Histórico escolar com nota numérica, com a média geral igual ou superior a 75% e nenhuma nota "Insuficiente" nos dois últimos semestres (1º/2020 e 2º/2020);

3.3.1.3 Planilha Excel com as notas de cada disciplina e o cálculo da média geral. Caso o candidato não apresente o histórico atualizado e não atenda aos requisitos exigidos terá sua candidatura indeferida em caráter irrevogável;

3.3.1.4 Curriculum Vitae, com a descrição das atividades complementares, iniciação científica, conhecimentos de língua, etc.;

3.3.1.5 Cópia do certificado de proficiência em língua francesa, conforme listado no item 2.3.3. Caso o estudante não possua esse certificado no ato da inscrição, poderá apresentá-lo, impreterivelmente, até o dia **19 de abril de 2021**. Este requisito será utilizado para classificação dos candidatos e é eliminatório para indicação para bolsa da CAPES.

3.3.1.6 Comprovante da nota do ENEM, igual ou superior a 600 pontos (referente à média total e não por área), obtido pelo candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Este requisito é eliminatório para indicação para bolsa da CAPES.

3.3.2 O Comitê de Acompanhamento do Brafitec analisa os documentos, realiza entrevistas e atividades avaliativas (caso necessário), e emite classificação final dos candidatos habilitados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE), **até o dia 17 de março de 2021**, através do envio do Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado ao endereço eletrônico sec.dae@ita.br;

4.3 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.4 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;

4.5 O candidato, cuja documentação estiver incorreta, sem validade ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada; e

4.6 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

5. DA SELEÇÃO

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe :

5.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos ; e

5.4 Publicar a classificação e indicação dos candidatos.

Ao Comitê responsável pela iniciativa cabe:

5.5 Analisar os documentos mencionados no item 3.3.1;

5.6 Realizar entrevistas e/ou demais atividades que julgue necessário aplicar para a avaliação dos candidatos; e

5.7 Divulgar o resultado final do Processo Seletivo.

À IES francesa cabe:

5.8 Dar a palavra final sobre a aceitação ou não do candidato.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1 Em caso de aprovação pela CAPES será concedida aos sete primeiros estudantes classificados neste Edital, para sua missão de estudo, os seguintes benefícios listados na tabela:

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	Conforme Edital CAPES, com valor de € 870,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	De acordo com as regras vigentes pela CAPES.	

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 17/03/2021	Inscrição junto à DAE.
24/03/2021	Homologação das candidaturas pelo Comitê de Acompanhamento do Programa CAPES/Brafitec. Aviso por e-mail.
Até 27/03/2021	Envio da documentação complementar por e-mail (de acordo com o item 3.3 deste Edital).
03/04/2021	Envio dos resultados classificatórios por e-mail.
06/04/2021	Reunião preparatória com os candidatos aprovados.
06/04 a 14/04/2021 (a confirmar)	Preenchimento, por parte dos estudantes selecionados, dos dossiers a serem enviados ao ISAE-Supaero e ISAE-ENSMA.
Até 19/04/2021	Entrega, por parte dos estudantes selecionados, do Certificado de proficiência em língua francesa. Observação: os alunos que não entregarem, não terão suas candidaturas validadas.
Até 22/04/2021 (a confirmar)	Validação das candidaturas feitas no ISAE-Supaero, por parte da coordenação do Comitê de Acompanhamento do Programa CAPES/Brafitec.
Até 30/04/2021 (a confirmar)	Envio da lista de alunos selecionados para CAPES, por parte da coordenação do Comitê de Acompanhamento do Programa CAPES/Brafitec.
Até 17/06/2021 (a confirmar)	Inscrições online, no site da CAPES, para a implementação da bolsa. Observação: Ficar atento para a data limite da inscrição online que não será prorrogada. O estudante deverá entregar toda a documentação para a implementação da bolsa ao coordenador do projeto.